Ata da 471ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte e dois (22) de junho de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador Agnipio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Snrs. Desembargador José Alcides, Dus Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Hélio de Resende, Romero Costa e do Procurador Regional Eleitoral, Prof. Orozimbo Mendes Júnior. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Snr. Desembargador Alencar Araripe. Ao iniciar-se a sessão, por proposta do Exmo. Snr. Desembargador José Alcides, Vice-Presidente do Tribunal, e solidariedade da Procuradoria Regional, ficou deliberado se consignasse em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Snr. Desembargador Lizeando de Barros, ocorrido ontem, nesta cidade, comunicando-se tal homenagem à família enlutada. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nos seguintes feitos: cancelamento de inscrição nºs 645, 638, 648, 646 e 647/49 de Fervedouro; 633, 629, 634, 636 e 632/49 de Andradelândia; 596/49 de Goldas; 338/49 de Arinos e Representação nºs 535/49 e 471/49 de Belo Horizonte. Julgamentos - cancelamento de inscrição nºs 637 e 643/49 de Andradelândia e Fervedouro, respectivamente, dos eleitores Alcino Alves Diniz e Juvenal Vitor Botelho. Relator: Desembt. Alencar Araripe. Adiados pela ausência do Relator. Cancelamento de inscrição nºs 630 e 642/49 de Andradelândia e Fervedouro, respectivamente, dos eleitores Maria Leonora Vilela de Andrade e José Gonçalves Duval. Relator: Dos. José Alcides. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nºs 655 e 667/49 de Fervedouro e Caraguari, respectivamente, dos eleitores Emílio Ro-

dorigues de Freitas e Joaquim Filomeno. Relator: Des. Alencar Araripe. Adiados pela ausência do Relator. Cancelamento de inscrição nºs 644, 656 e 650/49 de Fervos, dos eleitores Adão Bruno Ricardo, Manuel José Nicácio e Rodolfo Alves Machado e Silva. Relator: Dª Sebastião de Lanza. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nºs 651 e 664/49 de Fervos e Distrito Federal, respectivamente, dos eleitores Pedro Alcantara de Andrade e José Brandão Pacífico e outro. Relator: Dª Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 450/49 de Ouro Alto, do eleitor Nadra Raja. Relator: Dª Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos ao Dº Procurador Regional. Cancelamento de inscrição nº 339/49 de Ubá, do eleitor Joaquim Eduardo de Lanza. Relator: Dª Sebastião de Lanza. Decretaram o cancelamento da inscrição e suspensão dos direitos políticos. Cancelamento de inscrição nº 655/49 do Distrito Federal, do eleitor Ana Maria Brata de Moraes. Relator: Dª Febo de Resende. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nºs 635 e 659/49 de Andradas e Rio de Janeiro, respectivamente, dos eleitores Fernando Vasconcellos de Lanza e José Coelho da Costa e outro. Relator: Dª Romero Costa. Decretaram o cancelamento. Representação nº 725/49 de Pão Fatando (Município de S. Gonçalo do Abaeté). Representante: Antonio Joaquim Bandoro. Relator: Des. José Alcides. Mandaram arquivar. Representação nº 727/49 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 2ª Secção do T. R. E. Relator: Dª Sebastião de Lanza. Determinaram que uma vez comunicada a concessão da licença pelo Tribunal de Justiça torne-se o funcionário (funcionário) que o juiz solicite igual favor na Justiça Eleitoral. Vencido o Dª Marcio Ribeiro. Representação nº 723/49 de Poços de Caldas. Representante: Chefe da 2ª secção do T. R. E. Relator: Dª Febo de Resende. Resolveram que se comunique o enfarno da certidão ao juiz e à Secretaria do Tribunal de Justiça. Representação nº 722/49 de S. Tiago. Representante: Chefe da 2ª secção do T. R. E. Relator: Dª Marcio Ribeiro. Resolveram que se comunique o enfarno da certidão ao juiz e à Secretaria do Tribunal de Justiça. Consulta nº 728/49 de Cruzeiro. Consulente: Escrivão Eleitoral. Relator: Dª Marcio Ribeiro. Responderam que o consulente de-

se dirijir ao juiz de direito com jurisdição eleitoral em substituição. Representação nº 724/49 de Guanhães. Representante: Coligação da 2ª região do S.R.E. Relator: Dº Clemente Costa. Aprovaram a imposição. Nada mais havendo o Exmo. Snr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Starling, Secretário do Tribunal lavrei a presente ata.

Angelo Ribeiro